

LGPD DESCOMPLICADA PARA AGENTES PÚBLICOS

Proteger dados é proteger pessoas.





Ministro dos Transportes
Jose Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Secretário-Executivo
George André Palermo Santoro

Duvidora
Rosana Daher van der Broacke

Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação
Diogo da Fonseca Tabalipa

Mensagem do Ministro dos Transportes

A proteção de dados pessoais é um compromisso essencial da administração pública para com os cidadãos, os servidores e a integridade das políticas públicas.

No âmbito do Ministério dos Transportes, o respeito à privacidade e o uso responsável das informações são princípios que orientam nossas ações e decisões em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Cuidar dos dados significa fortalecer a confiança da sociedade nas instituições públicas, garantir a transparência com responsabilidade e assegurar que as informações sejam tratadas de forma ética, segura e adequada à finalidade pública.

Cada servidor, colaborador e parceiro do Ministério possui papel fundamental nesse processo, adotando boas práticas no tratamento de dados e contribuindo para uma cultura organizacional baseada no respeito, na prevenção de riscos e na proteção de direitos fundamentais.

Pensando nisso, esta cartilha foi elaborada como um guia prático que reúne informações, orientações e reflexões sobre a LGPD, o tratamento responsável de dados e a segurança da informação. Mais do que um material informativo, ela representa o compromisso do Ministério dos Transportes em ressaltar a valorização de cada indivíduo para construirmos, juntos, uma atuação mais moderna, humana e orientada ao interesse público.

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho,
Ministro de Estado dos Transportes



O PORQUÊ: Por que proteger dados é proteger o cidadão (e também o agente público)?

Sabe aquela sensação de segurança quando você entrega um documento e confia que ninguém vai sair espalhando suas informações por aí? É exatamente isso que a ***Lei Geral de Proteção de Dados, conhecida como LGPD, quer garantir.**

* LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



Quando trabalhamos no serviço público, não lidamos apenas com papéis, sistemas ou formulários.

Lidamos com histórias de vida: CPF, endereço, telefone, situação de saúde, renda, dados sensíveis que podem impactar diretamente a dignidade de alguém.

Se esses dados vazam, são usados de forma errada ou circulam onde não deveriam, o dano cai sobre pessoas reais.

E tem mais: o agente público também é cidadão. Em algum banco de dados do governo, seu CPF, sua folha de pagamento, seus dados médicos e sua vida funcional estão armazenados.



A cultura de proteção de dados protege todo mundo, inclusive você.

Proteger dados não é cumprir burocracia. É exercer cidadania.



O que é dado pessoal? (Sem juridiquês)

Dado pessoal é qualquer informação que, sozinha ou combinada com outras, permite identificar alguém.

A regra é simples: é dado pessoal se dá para saber quem é.



Exemplos do nosso dia a dia:

- **Listas** contendo nome, CPF, e contatos de cidadãos ou servidores.
- **Documentos anexados a processos**, como declarações, comprovantes e formulários com dados pessoais.
- **Informações de cadastro** fornecidas por pessoas físicas para consultas, solicitações ou autorizações.
- **Trocas de e-mail** que contenham nome, setor, telefone ou dados identificáveis.
- **Dados funcionais de servidores**, como informações cadastrais, ponto, afastamentos e histórico de atividade.

E dados pessoais sensíveis?

São aqueles que, se caírem no lugar errado, podem gerar discriminação:

- Religião
- Saúde
- Raça/Etnia
- Filiação Sindical



No serviço público, aparece em situações como:

- Atestados médicos.
- Biometria usada para acesso físico ou digital.
- Informações declaradas em formulários de identificação, benefícios ou cadastros.

Aqui o cuidado é redobrado.



O Mito do Consentimento no Setor Público

"Preciso pedir consentimento do cidadão pra tudo?"

Não. No setor público, a regra é outra.



A Administração Pública normalmente trata dados com base em:

- Obrigação legal.
- Políticas públicas.
- Execução de competências previstas em lei.

Ou seja: não é o consentimento que autoriza a maior parte dos tratamentos realizados pelo poder público.

O que precisamos é **SEMPRE** garantir:

Transparéncia

Explicar para o cidadão por que coletamos, para que usamos e com quem compartilhamos.

Finalidade

Coletar somente o que é necessário para cumprir a função pública.



Em resumo:

Consentimento não é a estrela no setor público.

A estrela é a clareza e o respeito à finalidade.



Segurança da Informação: o básico que funciona

Segurança não é TI. É comportamento.



Senhas

- Nada de senha "1234", data de aniversário ou nome do cachorro.
- Não compartilhe sua senha com colegas "só hoje".
- Ative verificação em duas etapas quando possível.



Arquivos e Pastas

- Use pastas com acesso controlado.
- Evite salvar dados pessoais em pendrive sem criptografia.
- Evite nomes de arquivos que exponham dados pessoais.



WhatsApp e E-mail

- Evite mandar dados pessoais completos por WhatsApp.
- Se for inevitável: envie o mínimo necessário e apague depois.
- Cheque se o e-mail está correto antes de enviar.

Pequenas atitudes evitam grandes vazamentos.



O papel do agente público: o guardião dos dados

No serviço público, cada colaborador é um guardião de informações que não pertencem a nós.

Elas pertencem ao cidadão.



Ser guardião significa:

- Pensar antes de compartilhar;
- Minimizar o que coleta;
- Não usar dados para fins pessoais;
- Tratar cada informação com o devido cuidado.

Cuidar dos dados é cuidar da confiança dentro e fora da instituição.



Fazer o essencial com cuidado é mais poderoso do que parece.

Cartilha LGPD Descomplicada para Agentes Públicos

Elaboração:

Daniel do Nascimento Souza
Hugo Gabriel de Moraes Santana

Revisão:

Adriana Carneiro Batista
Katileia Lima dos Santos
Rosangela Macedo Magalhães

Realização:

Ouvidoria do Ministério dos Transportes
Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação do Ministério dos Transportes

Para mais informações, acesse o
site da Privacidade e Proteção
de Dados Pessoais do Ministério
dos Transportes pelo QR Code.

